

#### **EDITAL**

## Pós-graduação em Gestão em Saúde

#### Ano letivo 2024/2025

Nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual e nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, determino e faço saber que:

#### 1. Aviso

Está aberta a fase de candidaturas ao curso de Pós-graduação em **Gestão em Saúde** da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de acordo com os prazos indicados no ponto 9 do presente Edital.

## 2. Condições de acesso

- 2.1 Podem candidatar-se ao acesso do curso de pós-graduação:
  - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
  - b) Titulares de um grau académico superior, obtido no estrangeiro, que tenha sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
  - c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-científico da ESALD, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
  - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da ESALD como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
- 2.2 Podem candidatar-se estudantes internacionais, desde que residentes em Portugal.

## 3. Vagas

- 3.1 O número de vagas para o curso de pós-graduação é de 30.
- 3.2 O número mínimo de inscritos para o funcionamento do curso é de 12 alunos.





## 4. Critérios de seriação

Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **anexo** que para todos os efeitos faz parte integrante do presente edital.

#### 5. Funcionamento

O curso tem a duração de 1 semestre e funcionará às quintas-feiras, sextas-feiras e sábados, durante 15 semanas letivas com 18 horas semanais.

A lecionação do curso será em formato B-Learning: 10% online + 90% presencial.

### 6. Submissão da candidatura

A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço <a href="http://candidaturas.ipcb.pt">http://candidaturas.ipcb.pt</a>

## 7. Documentação

- a) Fotocópia do documento de identificação;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações;
- c) Curriculum Vitae detalhado.

#### Para Estudantes Internacionais:

- a) Fotocópia do documento de identificação;
- Fotocópia do certificado de habilitações <u>autenticado</u> (legalizados pelo agente consular português no País de origem do diploma/certificado ou legalizados pela Apostila de Haia);
- c) Curriculum Vitae detalhado, junto com respetivos comprovativos.
- d) Declaração NARIC (obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/declaracoes-naric);
- e) Declaração sob compromisso de honra, a disponibilizar na plataforma de candidatura (para candidatos com nacionalidade de países não membros na União Europeia).

#### 8. Propinas e Emolumentos

a) Taxa de candidatura no valor de 35 euros (50 euros para estudantes internacionais), que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável.



b) A matrícula e inscrição implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina anual de 990 euros, podendo ser paga na totalidade ou em 5 prestações, de acordo com o despacho de pagamento de propinas do Presidente do IPCB.

### 9. Calendarização

a) Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

Candidaturas	O1 outubro a 29 novembro 2024	
Divulgação da lista de colocação	até 06 dezembro 2024	
Apresentação de reclamações	até 10 dezembro 2024	
Decisão sobre as reclamações	até 13 dezembro 2024	
Matrícula e Inscrição	de 16 a 18 de dezembro 2024	

- b) Os resultados do concurso, serão divulgados em <a href="https://www.ipcb.pt/sa/candidaturas-pos-graduacoes">https://www.ipcb.pt/sa/candidaturas-pos-graduacoes</a>, no prazo indicado no calendário.
- c) Os candidatos admitidos devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.

## 10. Reclamações

- a) Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado;
- b) As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email academicos@ipcb.pt;
- c) A decisão do júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- d) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

#### 11. Inicio das atividades letivas

As atividades letivas terão início em janeiro de 2025 e de acordo com o horário do curso.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 27 de setembro de 2024

#### **O PRESIDENTE**

Prof. Doutor António Marques Fernandes





# Anexo

# CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Critérios	Pontuação
A. Grau académico e adequação à natureza da Pós-Graduação	Max. – 30
A.1. Área do grau académico	Max. – 20
Licenciatura na área de Saúde e Gestão	20
Bacharelato na área de Saúde e Gestão	12,5
Licenciatura em outras áreas	10
Sem Licenciatura	5
A.2. Classificação obtida no grau académico superior	Max. – 10
B. Experiência profissional na área	Max. – 30
Superior a 10 anos	30
Entre 3 e 10 anos	20
Entre 1 e 3 anos	10
Inferior a 1 ano	5
C. Curriculum académico, científico e técnico relevante	Max. – 40
TOTAL = A.1 + A.2 + B + C	Max. – 100

# Critérios de desempate:

- 1. Pontuação no critério " Grau académico e adequação à natureza da Pós-Graduação;
- 2. Média de licenciatura;
- 3. Se persistirem situações de empate serão realizadas entrevistas, presenciais ou por Zoom, aos candidatos.



